

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 22:

36 277 - Guanabara - Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelante: A Procuradoria Militar da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar. - Apelada: A Sentença do CJ do Regimento Escola de Infantaria que absolveu o soldado Ivair Mariano Araujo, servindo no mesmo Regimento, do crime previsto no art 163, comb com o art 29, inciso I e artigo 62, incisos I e IV, letra "a", tudo do CPM. - Unanimemente dado Provimento a apelação do MP para, reformando a Sentença, condenar o apelado a 6 meses, como incurso no art 163 do CPM. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ARMANDO PERDIGÃO E GRÜN MOSS).-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 241 - Guanabara - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 2ª Auditoria da 1ª RM. - Apelada: A Sentença do CJ do 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, que absolveu Severino Costa Gonçalves, soldado, servindo no 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, do crime previsto no art 159 do CPM. Por maioria, foi dado provimento a apelação do MP para, reformando a Sentença, condenar o apelado a 4 meses, como incurso no art. 159, grau mínimo. Os Ministros Waldemar Tôrres da Costa, Sylvio Moutinho, Ribeiro da Costa, Figueiredo Costa e Pery Bevilaqua, negavam provimento a apelação do MP e confirmavam a sentença apelada. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ARMANDO PERDIGÃO E GRÜN MOSS).-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 238 - Ceará - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelante: A Procuradoria Militar da Auditoria da 10ª R.M. - Apelada: A Sentença do C.P.J. da Auditoria da 10ª RM que absolveu o ex-soldado Modesto Ribeiro Leitão, do crime previsto no art 182 do CPM. - Preliminarmente, foi julgada extinta a punibilidade pela prescrição. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ARMANDO PERDIGÃO, SALDANHA DA GAMA E GRÜN MOSS).-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:
HABEAS-CORPUS

28 994 - Minas Gerais - Relator: Ministro Romeiro Neto. Pa-

(Cont. da ata da 69ª Sessão, em 25 de setembro de 1967)

cientes: Flavio Eustaquio Ferreira Martins e Amaury Guimarães de Souza. Impetrante: Obregon Gonçalves, adv.-Unânimemente concedida a Ordem por inopcia da denuncia, tornando extensiva aos demais denunciados, conforme Acórdão prolatado no HC 28 982 (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

APELAÇÕES

- 36 254 - Pará - Relator: Ministro Grên Moss. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Raimundo de Almeida Henriques. Apelada: A Sentença do CJ do 26º BC.-Unânimemente dado provimento em parte, para reformar a sentença e reduzir para 4 meses.
- 36 212 - Guanabara - Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: João Justino. Apelada: A Sentença do CJ da Escola de Instrução Especializada.-Unânimemente negado provimento a Apelação.
- 36 273 - Guanabara - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Estevam de Souza Gomes. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Auditoria da Marinha.-Unânimemente negado provimento a Apelação.
- 36 244 - Guanabara - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante:- Jorge da Silva Hottz. Apelada: A Sentença do CJ do 3º Batalhão de Carros de Combate. - Unânimemente dado Provimento em parte para reformar a Sentença e reduzir a pena para 4 meses.
- 36 276 - Guanabara - Relator: Ministro Grên Moss. Revisor:- Ministro Waldemar Torres da Costa. Apelante: Ricardo Duran de Araujo. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Acr.-Unânimemente negado Provimento a apelação.
- 36 266 - Pernambuco - Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: João Batista de Souza. Apelada: A Sentença do CJ do Segundo Grupo do 7º RO/105. - Unânimemente dado Provimento em parte para reformar a sentença e reduzir para 6 meses.
- 36 263 - Guanabara - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Jose Vieira de Souza. Apelada: A Sentença do CJ do 1º RI. Por maioria, foi dado provimento em parte para reformar a sentença e reduzir a pena para 6 meses; os Ministros Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Uruahy, Saldanha da Gama, Pery Bevilaqua e Lima Torres, negavam provimento a apelação e confirmavam a sentença de 7 meses.
- 36 249 - São Paulo - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Waldemar Torres da Costa. Apelante: Francisco dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Grupo de Canhões 90 Antiaereo. - Unânimemente, foi dado Provimento em parte, para reformar a sentença e reduzir a pena; por maioria foi a mesma fixada em 7 meses; os Ministros Ribeiro da Costa e Ro

(Cont. da ata da 69ª Sessão, em 25 de setembro de 1967)

meiro Neto fixavam-na em 6 meses.

- 36 227 - Guanabara - Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Revisor: Ministro Pery Bevilaqua. - Apelante: Jaques Valeri Pereira Fráção. Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Aud/1ª RM.-Unânimemente dado Provimento em parte para reformar a sentença e reduzir a pena para 28 meses.

. MANDADO DE SEGURANÇA

- 72 - Paraná - Relator: Ministro Romeiro Neto. Impetrante: Alberi Vieira dos Santos, civil, impetra mandado de segurança contra o ato do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 5ª RM que julgou o processo nº 335, referente a Leonel Brizola e outros. Unânimemente o Tribunal acompanhou o voto do Relator, não tomando conhecimento por não ser o meio hábil.

No início da Sessão, o Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu não tomar conhecimento do Projeto de Cerimonial da Justiça Militar, considerando, no entanto, o trabalho bem elaborado pela respectiva Comissão.

Promoções pelo critério de merecimento de Aux.-Judiciários.

A seguir, o Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Sr Ministro-Presidente, referente as promoções, pelo critério de merecimento, de um Auxiliar-Judiciário PJ-8 ao símbolo PJ-7 e de um Auxiliar-Judiciário PJ-9 ao Símbolo PJ-8, decorrente da aposentadoria de Zelia Luiza Soares, e de acordo com o trabalho apresentado pela Comissão encarregada de apurar o merecimento dos concorrentes, resolveu promover ao símbolo PJ-7, o Auxiliar-Judiciário PJ-8 DINAR JOÃO PEIXOTO e, em sua vaga, a Auxiliar-Judiciária símbolo PJ-9 MARIA DI OGEMILDA DE ALMEIDA VILELA.

Em audiência pública, realizada no dia 25 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

- HABEAS-CORPUS- 29 031-MG-Paciente: Jair Reihn. Rel. Ministro Waldemar Tórres da Costa.
" " --29 032-PR-Paciente: Ramain Roland Pires Leal. Rel. Min. Armando Perdigão.
" " - 29 033-GB-Paciente: Aparecido Moralejo. Rel. Ministro Grên Moss.
" " - 29 034-PR-Pacienté: Otto Bracarense Costa.- Rel. Min. Pery Bevilaqua.
" " - 29 035-GB-Pacienté: Mailde Ferreira de Almeida. Rel. Min. Ribeiro da Costa.
" " - 29 036-GB-Pacienté: João Faustino Ferreira Neto. Rel. Min. Alcides Carneiro
" " - 29 037-PE-Paciente: José Lourenço da Rocha Filho. Rel. Min. Romeiro Neto.
" " - 29 038-PA-Paciente: Ronaldo Barata. Relator: Ministro Alcides Carneiro.
" " - 29 039-PA-Paciente: Pedro Cruz Galvão de Lima. Rel. Min. Waldemar Tórres da Costa.
" " - 29 040-PE-Paciente: Dólio Mendes da Fonseca e Silva Filho. Rel. Min. Romeiro Neto.
" " - 29 041-PE-Paciente: Djaci Magalhães Florêncio. Rel. Min. Ribeiro da Costa.
" " - 29 042-MG-Paciente: Nery de Mendonça. Relator Ministro Alcides Carneiro.

(Cont. da ata da 69ª Sessão, em 25 de setembro de 1967)

HABEAS-CORPUS - 29 043-PA-Paciente: Raimundo Antonio da Costa Jinkings. Relator Ministro Ribeiro da Costa.
" " - 29 044-GB-Paciente: José Costa Dantas. Rel. - Ministro Romeiro Neto.
APELAÇÃO - 36 332-GB-Apelante: Carlos José de Oliveira Santos e José Joaquim da Silva. - Rel. Min. Romeiro Neto.
" - 36 333-GB-Apelado: Antonio dos Santos. Relator: Ministro Ribeiro da Costa.
CORREIÇÃO - 897-GB-Waldemar de Souza Lima. Relator: - Ministro Ribeiro da Costa.
INQUÉRITO - 142-GB-Indiciados: Salomão Campos e Aristides Jorge. Rel. Ministro Ribeiro da Costa.

A Sessão foi encerrada às 17.00 horas, com os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS:

29 017(AC) - Julgamento adiado
29 023(RN) - Julgamento adiado
29 010(RN) - 29 005(LT) - 29 028(SG) - 29 030(CM) - 29 019(EG)
29 022(SM).

APELAÇÕES:

36 205(WT/AP) - 3ª/1ª nº	1734	- Com vista ao Min. P. Bevilacqua.
36 210(CM/RN) - Aud/10ª	7	
36 231(CM/WT) - Aud/4ª	34	
36 257(PE/WT) - Aud/3ª	24	
36 224(RC/PE) - 1ª/Mar	8164	
36 290(FC/WT) - Aud/10ª	9/67	
36 177(AC/FC) - Aud/8ª	294	

